

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, 2º semestre de 2022

O Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, período 2º semestre de 2022, oriundo do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 05 de janeiro de 2024.

Jucelio dos Santos Camargo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod424419